
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 45812										
	Data e Hora de Emissão 20/11/2017 08:37:18										
	Código de Verificação WQ1V7COW										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 Inscrição Municipal: 09 01 0365481-2 Endereço: AV.CANDIDO DE ABREU, 410 CM CASA - COMPLEMENTO: TR - BAIRRO: CENTRO CÍVICO Tel.: 41 - 33029300 Município: CURITIBA UF: PR Email: jaqueline@sanjuanhoteis.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ALFONSO BRUZZAMARELA CPF / CNPJ: 370.366.109-72 IMU: Outro Doc.: Endereço: Município: UF: Email:</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>DESPESA COM DIARIA</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 185,00</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$185,00</p>											
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">185,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,37</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	185,00	0,00	0,00	0,37	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	185,00	0,00	0,00	0,37							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											
<p align="right">PAGO </p>											